

REITORIA

Of. COMUNG nº 27/2003

Santa Cruz do Sul, 17 de outubro de 2003.

Senhor Ministro:

O PAIUNG – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Comunitárias do COMUNG – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas¹, é um fórum de debates e encaminhamentos de temas comuns sobre a avaliação institucional entre as IES comunitárias gaúchas. Os encontros realizam-se de forma itinerante, de modo a contemplar as nove instituições participantes. Para a discussão do documento “Bases para uma Nova Proposta de Avaliação da Educação Superior”, o PAIUNG alia-se ao debate nacional e manifesta as suas considerações sobre a Proposta de Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A partir da análise conjunta das Instituições comunitárias gaúchas, credenciadas a participarem desse debate pela experiência de dez anos de atuação conjunta na avaliação institucional, o PAIUNG/COMUNG manifesta-se favorável em relação às idéias centrais da Proposta de Avaliação “integração” e “participação”. Essas idéias são percebidas não como simples conceitos para as instituições comunitárias, mas como os princípios que sempre nortearam o seu Programa de Avaliação Institucional. Tais princípios orientam a concepção de avaliação tornada como um processo contínuo e sistemático nas instituições comunitárias gaúchas. Assim, um Sistema que integre os processos internos de auto-avaliação e a avaliação externa, articulando de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, etc., e resguardando especificidades, é uma perspectiva à qual o PAIUNG/COMUNG pretende se somar e apoiar.

...

Exmo. Sr.
Cristovam Buarque,
Ministro da Educação.
Esplanada dos Ministérios, Bloco “L” – 8º andar
70047-900 – BRASÍLIA - DF

¹ Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG. Participam do PAIUNG as seguintes Instituições: Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Universidade Regional Integrada do Alto-Uruguai e das Missões - URI, Universidade da Região da Campanha - URCAMP, Universidade de Passo Fundo – UPF, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Universidade Católica de Pelotas – UCPel e o Centro Universitário FEEVALE.

Considerações:

1. Nos debates e estudos realizados pelo PAIUNG/COMUNG, tem-se defendido a necessidade de resgate da educação como um direito universal e um bem público. Esse entendimento está em sintonia com as proposições do SINAES e deve constituir-se como um referencial básico para se produzir melhor qualidade do ensino superior no país. Qualidade não como um fim em si mesmo, mas como projeto de nação e de inclusão social.
2. Evidenciam-se na proposta mudanças na concepção de avaliação, de educação superior e de formação. O SINAES reforça o compromisso da avaliação com a responsabilidade social da educação superior e com a formação ampla dos sujeitos.
3. Percebe-se na proposta o respeito às experiências já desenvolvidas em avaliação institucional, pois essa recupera os aspectos legais, os procedimentos e a avaliação do ensino superior, possibilitando um diagnóstico da educação superior no país.
4. O SINAES assume a concepção de avaliação global, ou seja, integra as dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, articulado através de múltiplos instrumentos e documentos institucionais. A avaliação institucional passa a ser o foco do novo Sistema que combina dados da auto-avaliação e da avaliação externa. A avaliação interna segue um roteiro básico pelo qual será monitorada pela CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. É importante destacar que a proposta sinaliza para a flexibilidade e a autonomia das instituições na consolidação de seus programas internos de avaliação, possibilitando a integração entre estas duas dimensões. E isso deve ser consolidado como diretriz.
5. O SINAES, **construído de modo participativo e contemplando diversos segmentos da instituição**, sinaliza na direção da possível superação de concepções fragmentárias e utilitaristas de avaliação como sinônimo de credenciamento e de “ranking”, o que vem ao encontro do que as instituições comunitárias gaúchas defendem e realizam.

Questionamentos:

1. Até o momento, toda a avaliação recai sobre o curso, o perfil profissional e as competências dos graduandos. O SINAES prevê a integração entre "áreas de conhecimento" em nível de graduação.

...

Como isso poderá ser operacionalizado para o conjunto de cada instituição, tendo em vista que na pós-graduação já há critérios de avaliação estabelecidos pela CAPES?

2. Se o critério de emissão dos resultados da avaliação será feito por área, mediante cruzamento de dados avaliados, há uma perspectiva de emissão de resultados também por curso(s) de graduação?
3. A proposta do SINAES inclui a avaliação tanto dos gestores institucionais quanto dos professores das IES. Como operacionalizar o modelo, face à pluralidade de conceitos e concepções de ensino, pesquisa, extensão e gestão e à inexistência de mecanismos unificadores de formação? Como serão "abordados" os conflitos internos nas relações interpessoais se a universidade é, por excelência, o lugar de idéias divergentes?
4. A avaliação institucional já faz parte da dinâmica e, portanto, da cultura de avaliação das universidades. Que estratégias serão utilizadas na consideração dessa realidade, incorporando-a à atual proposta?
5. Na passagem da prática de um sistema para outro deve haver um processo de transição. Nesse sentido, indaga-se como fica a avaliação dos atuais processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos?
6. O novo Sistema associa a avaliação sistemática a uma política de recrutamento e capacitação de avaliadores. Nesse caso, devem ser estabelecidos programas permanentes de qualificação dos avaliadores para que estes levem em conta a gênese do SINAES, que é de reconhecimento e de respeito à identidade institucional. Por outro lado fica a dúvida sobre como serão tratados os investimentos feitos em capacitação de avaliadores, que em parte eram custeados pelas taxas pagas pelas IES privadas pelos seus processos avaliativos. A CONAES continuará utilizando a mesma sistemática até então adotada pelo INEP?
7. Como ficará a implantação do SINAES em termos de recursos financeiros, tendo em vista que o orçamento para o ano de 2004 já está fechado?

Sugestões:

1. O SINAES deve respeitar as especificidades das comunidades universitárias, estabelecendo processos, critérios e indicadores avaliativos compatíveis com um modelo de universidade pública não-estatal, que resulta do esforço conjunto das comunidades, na maioria das vezes, suprimindo a ausência do Estado e que se constitui, hoje, em um importante patrimônio educacional.

...

Of. COMUNG nº 27/2003-4

O fortalecimento desse importante modelo de universidade passa, dentre outras, pela atenção e intervenção dos governos estadual e federal na criação de mecanismos que levem em consideração as competências e compromissos locais das IES. Que não submeta, portanto, as universidades comunitárias a uma competição desigual, num cenário de mercantilização e internacionalização do ensino superior.

2. O SINAES propõe-se a oferecer à sociedade informações baseadas em dossiês institucionais. Para tanto, entende-se que é necessário que os indicadores e critérios de avaliação interna e externa estejam bem definidos e que os diversos sistemas do MEC, que alimentarão o processo, contenham informações atualizadas. Somente desta maneira será viabilizado um diagnóstico preciso das instituições.
3. As IES do COMUNG têm uma experiência exitosa de avaliação institucional – entendida como reflexão e sistematização permanentes e continuadas, que tem no projeto institucional e nas formas de sua concretização os focos de seu olhar e, portanto, devem ser chamadas a contribuir no processo de definição do novo Sistema.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Augusto Costa a Campis,
Reitor da UNISC e Presidente do COMUNG.